



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Processo n.º 2019.7.0059397

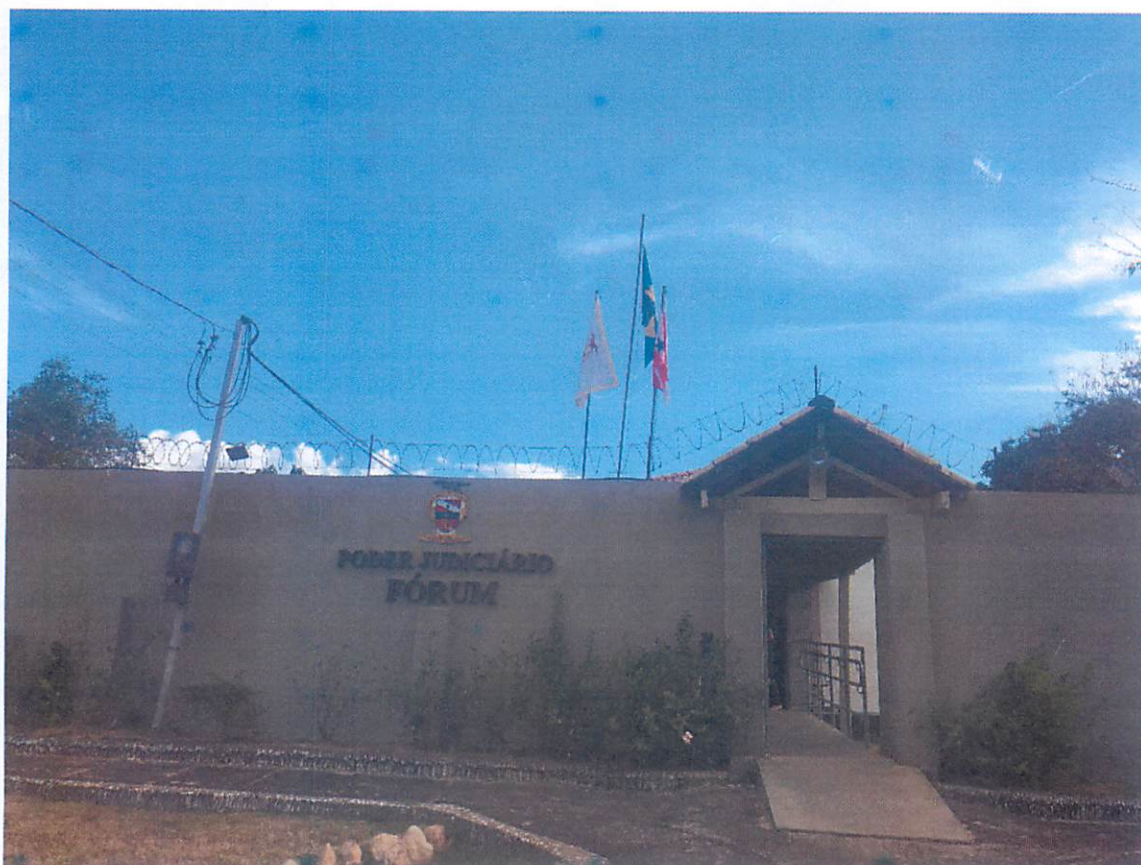
PERÍODO: 05 A 07/08/2019

Desembargadora Corregedora da CJCI DIRACY NUNES ALVES

Juíza Auxiliar KÁTIA PARENTE SENA

Assessor Jurídico JAIME DIAS LIMA

Assessora Jurídica THAIZA MARTINS P. SUANO DE FARIAS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

03
B

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DA DIREÇÃO DO FÓRUM - Secretaria da Direção do Foro, Central de Mandados/Oficiais de Justiça, Unaj, Distribuição, Protocolo, Setor Social/Psicossocial, Contadoria, Depósito, Arquivo, Motoristas e Serviços gerais
3. RELATÓRIO DE UNIDADE JUDICIAL - Vara Única da Comarca de São Felix do Xingu
 - 3.1. Anexo 1- Processos separados para análise, por amostragem
 - 3.2. Anexo 2- Gráficos do Painel de Gestão Judiciária
 - 3.3. Anexo 3- Dicas para construção do Plano de Ação
 - 3.4. Anexo 4- Modelos de Plano de Ação
 - 3.5. Anexo 5- links úteis
 - 3.6. Anexo 6- Relatório de visita carcerária
 - 3.7. Anexo 7- Relatório em casa de acolhimento
 - 3.8. Anexo 6- Fotos
 - 3.9. Anexo 9- Documentos da correição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

São Félix do Xingu é uma cidade de Estado do Pará. Os habitantes se chamam xinguenses.

Situado a 207 metros de altitude, de São Félix do Xingu tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 6° 38' 29" Sul, Longitude: 51° 58' 44" Oeste.

O São Félix do Xingu é um município do Parque Nacional da Serra do Pardo.

O município se estende por 84.213,1 km² e contava com 91.340 habitantes no último censo (2010). A densidade demográfica é de 1,1 habitantes por km² no território do município¹.

A população estimada do município em 2019 é de 128.481 pessoas comparativamente maior do que o Município de Altamira, conforme informações retiradas do sítio do IBGE².

O PIB per capita (2016) é de 11.724,67 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010) é de 0,594 (54.º entre os 143 municípios paraenses)³.

O Município é sede de uma Vara Única do Poder Judiciário do Estado do Pará, há uma Delegacia de Polícia Civil, uma unidade de Acolhimento a Criança e Adolescente.

¹ Extraído do site <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-sao-felix-do-xingu.html>

² <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/altamira/panorama>

³ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-felix-do-xingu/panorama>

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Magistrada Titular: Dra. Tayná Monteiro da Costa, desde 19/02/2019

- Assessora do Juízo: Lorena Fernandes Teles

Diretora de Secretaria: Rhayna Cruz e Luz

Telefone de contato: (94) 3435-1244 e (94) 98163-6583

Competência: geral (Vara Única)

UNIDADE PRISIONAL

1. Delegacia de Polícia

Endereço: Avenida Curitiba, nº 147, Alecrim, São Félix do Xingú

Delegado Responsável: Dr. José Carlos Rodrigues dos Santos

Telefone: (94) 99186-2632

Observações:

1. Os presos só permanecem na Delegacia até a realização da audiência de custódia ou quando tem audiência próxima.
2. Os presos são encaminhados para diversas localidades, sempre de acordo com a disponibilidade de vagas. Há presos de São Félix na Região Metropolitana de Belém, Marabá, Altamira, etc.

UNIDADE DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

Não há.

Os menores são encaminhados para Marabá.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Unidade de Acolhimento da Criança e do Adolescente Renascer

Diretora: Clarenice C. Silva

Assistente: Sabrina Mariano Rocha

Endereço: Avenida Presidente Médice, nº 2288, Bela Vista, São Félix do Xingú

Telefone: (94) 99221-6118 (Assistente Social- Sabrina)

Observação: Existem 09 (nove) menores acolhidos na instituição.

DEPÓSITO

Há um depósito localizado em uma pequena sala localizada no interior do Fórum.

Mas há bens apreendidos acondicionados no setor de arquivo do Fórum

ARQUIVO

O setor de arquivo fica localizado na área externa do fórum.

SALA DE ARMAS

Não há.

As armas apreendidas ficam acondicionadas em um armário localizado no interior da secretaria.

RESIDÊNCIA OFICIAL

Não há.

A Prefeitura Municipal solicitou a devolução da casa em razão da doação de um lote para a construção do novo Fórum.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE BRAGANÇA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ABERTURA DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
NA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05.08.2019), às 8h00, na Sala da Audiência da Única Vara da Comarca de São Félix do Xingu, onde se achavam presentes, **Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior; a Doutora **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza Auxiliar da CJCI, a Excelentíssima Senhora Doutora, **TAINÁ MONTEIRO DA COSTA**, Juíza Titular e Diretora do Fórum da Comarca de São Félix do Xingu, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, Srs. **JAIME DIAS LIMA E THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, além dos demais presentes que constam na lista em anexo, deu-se por aberta a Audiência Pública, ocasião em que a Desembargadora Corregedora de Justiça da CJCI, inicialmente, saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a equipe de correição, informando que todos estão à disposição dos magistrados, cartorários, servidores e jurisdicionados. Ressaltou, também, a importância da realização das correições ordinárias e o caráter orientativo e colaborativo da Corregedoria, aduzindo que qualquer servidor ou jurisdicionado poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema, seja no momento da correição ordinária ou a qualquer hora e momento. Esclareceu que a inspeção é um trabalho normal e rotineiro realizado pelo Tribunal, através da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devidamente exigido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Informa que a Correição tem por objetivo principal verificar o andamento dos trabalhos judiciais e extrajudiciais na Comarca. Requereu o atenção do magistrado e servidores no intuito de auxiliar a equipe de correição nos trabalhos a serem desenvolvidos. Asseverou que a Administração Superior do Tribunal de Justiça tem profundo interesse em saber os problemas das Comarcas e na medida do possível, solucioná-los, aproximando-se cada vez mais das comarcas interioranas, a fim de conjugar esforços para a melhoria da prestação jurisdicional.

Dada a palavra a magistrada Diretora do Fórum, esta registrou o trabalho que vem desenvolvendo na Comarca, enfatizando a forma de trabalho e a



Dra. Kátia Parente Sena
Juíza Auxiliar de Corregedoria das
Comarcas do Interior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE BRAGANÇA

maneira de relacionamento com advogados e jurisdicionados, sempre em prol de uma eficiente prestação jurisdicional. Agradeceu a vinda da equipe de correição e desejou boa sorte aos trabalhos. Ressaltou a vinda da Presidência do Tribunal à Comarca de São Félix do Xingu, colocando-se a disposição da equipe de correição.

A Juíza Auxiliar da CJCI, por fim, agradeceu a presença de todos, ressaltou os trabalhos da equipe de correição e encerrou a audiência pública. Assim, nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a Audiência Pública. Eu _____ (Jaime Dias Lima), lavrei e subscrevi.

Baião/Pa, 05 de agosto de 2019.

DESA. DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

DRA. KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Dra. TAINA MONTEIRO DA COSTAS
Juíza Titular e Diretora do Fórum da Comarca de São Félix Xingu

JAIME DIAS LIMA
Assessor Jurídico da CJCI

Thaiza Martins Pereira Suano de Farias

THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

of
b

.RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº

COMARCA: São Félix do Xingu - PA

PERÍODO: 05 a 07 de agosto de 2019

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Diracy Nunes Alves

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Kátia Parente Sena

JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Tainá Monteiro da Costa

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: Vara Única da Comarca de São Félix do Xingu - PA

1.2 COMPETÊNCIA: Geral

1.3 MAGISTRADO (A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dra. Tainá Monteiro da Costa, Juíza Titular, Portaria nº 29/2019 - SJ.

1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?

(x) Sim () Não

Observação: A magistrada titular da unidade participa do Projeto Gabinete Virtual e no Projeto Juizado em Dia.

1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?

() Sim (x) Não

Observação:

1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?

() Sim (x) Não

Observação:

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

08
D

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

() Boas () Regulares (x) Ruins

Observações:

1. A estrutura física da unidade encontra-se disposta da seguinte forma:

- 03 (três) salas integradas para a secretaria da unidade, protocolo, distribuição, UNAJ e sala dos oficiais de justiça, com banheiro.
- 01 (uma sala) para o gabinete da magistrada, com banheiro
- 01 (uma) sala de audiência.

2. Observou-se que o espaço físico da unidade não é suficiente para acondicionar a quantidade de feitos que tramitam na unidade e nem os servidores ali lotados.

3. Como forma de resolver a situação, a Magistrada determinou a colocação de prateleiras, tanto na secretaria quanto o gabinete, às próprias expensas, com vistas a tentar amenizar a falta de espaço para acondicionamento do acervo processual existente.

4. A unidade judiciária não conta com salão do tribunal do júri. As referidas sessões são realizadas na Câmara Municipal.

5. Não existe condições de ajustar o espaço físico da sala de audiência em razão da mesa da unidade ser de alvenaria.

6. Algumas das situações apontadas são objeto do **SIGADOC PA-REQ-2019/08352**.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

(x) Boas () Regulares () Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: Lorena Fernandes Teles

Cargo: Assessora do Juízo – exclusivamente comissionada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Handwritten signature or initials in blue ink.

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 4.743/2018 - GP

Nome: Livia Cardoso Rosa Cargo

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 1.898/2017 - GP

Nome: Cinthia Lopes da Silva

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 1569/2018 - GP

Nome: Alan Maciel Silva

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 1.569/2018 - GP

3.2 SECRETARIA:

Nome: Rhayna Cruz e Luz

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 3.837/2012 - GP

Nome: Maryssuz Maceno Rios

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 5.345/2018 - GP

Nome: Lucas Coelho de Almeida

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 5.344/2018 - GP

Nome: Jakeline Silva Pereira

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 5.340/2018 – GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

0178

Obs: A servidora encontra-se no gozo de licença maternidade.

Nome: Kárita Pabline Vieira

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria nº 1.895 /2017 - GP

Nome: Francivan Rodrigues da Silva

Cargo: Cedido pela Prefeitura de São Félix do Xingu

Ato de nomeação: Portaria nº 08/2015 - GJ/SFX

Nome: Ronaldo Viana Duarte

Cargo: Cedido pela Prefeitura de São Félix do Xingu (concurado em serviços gerais)

Ato de nomeação: Portaria nº 08/2016- GJ/SFX

Nome: Susiane Miranda da Silva

Cargo: Cedido pela Prefeitura de São Félix do Xingu (concurada em agente administrativo)

Ato de nomeação: Portaria nº 02/2013 - GJ/SFX

Nome: Aline Beatriz Silva Mourão

Cargo: Estagiária do TJEPA – nível médio

Ato de nomeação: ingressou em 12/06/2019

3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA

Não há.

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO (A) MAGISTRADO (A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

| JUIZ (A) | ENTRADA | SAÍDA |
|----------|---------|-------|
|----------|---------|-------|



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

| | | |
|--|------|------|
| 01 Nilda Mara Miranda de Freitas Jacome (substituta) | 2017 | 2017 |
| 02 Leandro Vicenzo Silva Consentino (em substituição - férias/folga) | 2017 | 2017 |
| 03 Leonel Figueiredo Cavalcanti (em substituição - férias/folga) | 2017 | 2017 |
| 04 Celso Gusmão de Moura (em substituição - férias/folga) | 2017 | 2017 |
| 05 Dr. Haendel Moreira Ramos (substituto) | 2017 | 2018 |
| 06 Cesar Leandro Pinto Machado (em substituição - férias/folga) | 2018 | 2018 |
| 07 Ana Carolina Barbosa Pereira (em substituição - férias/folga) | 2018 | 2018 |
| 08 Dr. Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo (substituto) | 2018 | 2019 |
| 09 Dra. Tainá Monteiro da Costa (titular) | 2019 | - |

4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO (A) MAGISTRADO (A)

2017:

Despacho: 2.406

Decisão: 2.215

Sentença: 593

Tribunal do Júri: 01

Audiências:

- Marcadas: 44
- Realizadas: 206
- Remarcadas: 25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Handwritten signature or initials in blue ink.

2018:

Despacho: 2.502

Decisão: 2.436

Sentença: 596

Tribunal do Júri: 05

Audiências:

- Marcadas: 190
- Realizadas: 597
- Remarcadas: 130

2019 (até a correção):

Despacho: 3.831

Decisão: 2.138

Sentença: 864

Tribunal do Júri: 0

Audiências:

- Marcadas: 226
- Realizadas: 843
- Remarcadas: 06

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE? Libra

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Handwritten initials

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

(x) Bom () Regular () Ruim

Observações: os feitos encontram-se acondicionados em armário de ferro, dispostos de forma vertical e tramitando internamente por matéria (cível e criminal) e classe processual, de acordo com a ordem cronológica de conclusão.

5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(x) Sim () Não

Observação:

5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 03, sendo a mais antiga concluída no dia 02/08/2019.

5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 1.288, sendo a mais antiga concluída no dia 19/06/2015.

5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 02, sendo a mais antiga concluída no dia 02 de agosto de 2019.

5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 365, sendo o mais antigo concluído no dia 12 de novembro de 2015.

5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 1.653, sendo o mais antigo concluído no dia 19 de junho de 2015.

5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

| |
|--|
| <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação: |
| 5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação: |
| 5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: No sistema Libra 810 processos. Verifica-se o elevado número de processos na Vara. |
| 5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: |
| 6.1 SECRETARIA DA VARA |
| 6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA? Libra |
| 6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: |
| 6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS? <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim Observações: 1. Os processos estão organizados por matéria (criminal e cível), classe processual (violência doméstica, execução penal, família, infância e juventude e cartas precatórias) e fase (cumprimento, aguardando devolução de precatória, |

14
8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JS
S

aguardando audiência, presos provisórios, aguardando certificação e aguardando prazo).

2. Os processos estão acondicionados em armários de ferro, alguns abertos e outros fechados.

3. Uma parte do acervo da secretaria já se encontra organizado nos moldes do Projeto Renovar (com feitos alocados na vertical em formato colmeia, com identificação da fase processual), mas outra parte ainda está acondicionada em caixas arquivos identificadas, em razão de uma parte das estantes da unidade não permitirem fisicamente a sua realização.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(x) Sim () Não

Observação:

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

() Sim (x) Não

Observação: Em razão do elevado número de ações em trâmite na unidade, aproximadamente 9.000 (nove mil) e do reduzido quantitativo de servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça até o final do ano passado.

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?

(x) Sim () Não

Observação: Os servidores verificam mensalmente os processos que possuem prazo prescricional em curso. Necessário ressaltar, que a secretaria possui um plano de ação, a ser concluído no prazo de 01 (um) ano, com vistas a realização de um controle mais efetivo dos prazos prescricionais, com base no Provimento nº 14/2017-CJRMB/CJCI.

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

(x) Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16
16

Observação: Devido ao elevado número de ações em trâmite na unidade, aproximadamente 9.000 (nove mil), bem como pelo reduzido quantitativo de servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça até o final do ano passado.
Observação: Em consulta ao Sistema Libra, observou-se a existência de 3.304 (três mil, trezentos e quatro) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias na unidade.

6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABINETE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?

() Sim (x) Não

Observação:

6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?

(x) Sim () Não

Observação: Os processos considerados como prioridade na unidade estão identificados com fitilhos coloridos fixados no *clic telos* dos processos nas seguintes cores:

- Preto: segredo de justiça;
- Amarelo: tutela de urgência (liminar)
- Vermelho: preso, interno e abrigado
- Cinza: metas do CNJ
- Verde escuro: carta precatória;
- Lilás: alimentos/ família;
- Azul claro: execução/cumprimento de sentença
- Bege: possessória/ reivindicatória;
- Laranja: ato infracional;
- Rosa: situação de risco (medida de proteção);
- Azul escuro: idoso/deficiente;
- Verde claro: crimes contra a vida;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

| | | |
|---|-------------------|-------------------------|
| • Roxo: violência doméstica | | |
| 6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 0 | | |
| 6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 1.579 | | |
| 6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES? (x) Sim () Não Observação: há necessidade de treinamento para melhor manuseio do sistema libra e dos procedimentos nos feitos execução penal | | |
| 6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)? () Sim (x) Não Observação: Há processos julgados, mas que não necessariamente se encontram prontos para baixa, sendo necessário, por exemplo, aguardar prazo, certificação do trânsito em julgado e outras diligências. | | |
| 6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? Diariamente. Observação: A publicação de despachos, decisões e sentenças é realizada pelo gabinete, já a dos atos ordinatórios, atas de audiência e urgências, pela secretaria. | | |
| 6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS? (x) Sim () Não Observação: | | |
| 6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA | | |
| Nome | Quantidade | Data mais antiga |
| Clarice Aparecida Carvalho | 183 | 22/10/2018 |
| Ronney Carvalho dos Santos | 233 | 05/11/2012 |
| Ronaldo Viana Duarte | 464 | 05/11/2012 |
| Douglas Gomes de Lima | 286 | 16/01/2014 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

18
18

| | | |
|------------------------------------|-------|------------|
| Jean Celso Silva Andrade | 01 | 19/07/2018 |
| Livia Cardoso Rosa | 01 | 29/06/2018 |
| Thiago De Souza Cunha | 03 | 02/06/2017 |
| Renato Olimpio De Sousa Araujo | 05 | 21/11/2017 |
| Luis Gonzaga Aguiar De Sousa Filho | 01 | 08/04/2019 |
| Raimundo Nonato De Oliveira Araujo | 01 | 24/05/2019 |
| Gilsandro Maia Reis | 01 | 18/06/2019 |
| Agnaldo Alves Da Silva | 01 | 27/06/2017 |
| Paulo Eurides Dos Santos Lobato | 03 | 18/06/2019 |
| Aryelle Chaves Santos Del Bel | 01 | 18/06/2019 |
| Agemiro Gomes Da Silva Filho | 01 | 10/06/2019 |
| Total | 1.093 | |

Observação: Só existem 02 (dois) oficiais de justiça trabalhando na Comarca de São Félix do Xingu, que são: Clarice Aparecida Carvalho e Ronney Carvalho dos Santos.

6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?

() Sim (x) Não

Observação: A cobrança é realizada de forma verbal, com a entrega da lista dos mandados pendentes ao oficial.

6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA

| | Quantidade | Carga Mais Antiga |
|--|------------|-------------------|
|--|------------|-------------------|



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

M
D

| | | |
|-----------------------------|-----|-----------------------------|
| Ministério Público | 285 | 06/06/2013 |
| Procuradores | 105 | 07/02/2013 |
| Defensoria Pública | 49 | 23/01/2014 |
| Advogado particular | 64 | 08/11/2012 |
| Delegacia de Polícia | 18 | 16/09/2014 |
| Perito | - | - |
| Unaj | 02 | 01/08/2019 |
| Outros | 38 | 31/10/2012 (está para o TJ) |
| Total | 561 | 08/11/2012 |

6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

() Sim (x) Não

Observação:

1. Em razão do elevado número de ações em trâmite na unidade, aproximadamente 9.000 (nove mil) e do reduzido quantitativo de servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça até o final do ano passado. Entretanto, a partir do mês do início do mês de agosto do presente ano, a secretaria começou a implementar a cobrança dos feitos que se encontram com carga externa.

2. A cobrança de processos com a carga a advogado é feita através da publicação de ato ordinatório. Já o Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria é através de ofício.

7. AUDIÊNCIA

7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?

(x) Sim () Não

Observação: As audiências da unidade são gravadas.

7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA?



20
12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

| | |
|---|-------------------|
| Cível: 07/04/2020 Criminal: 08/05/2020 | |
| 7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA? De segunda à sexta. | |
| 7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 10 (dez) | |
| 7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (x) Sim () Não Observação: | |
| 7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (x) Sim () Não Observação: | |
| 7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (x) Sim () Não Observação: | |
| 7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)? (x) Sim () Não Observação: é feito através de agenda física. | |
| 8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo) | |
| 8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS) | QUANTIDADE |
| Meta 1 (ano anterior ao da correição) | 652 |



21
06

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

| | |
|---|-------------------|
| Meta 2 | 2.126 |
| Meta 4 | 01 |
| Meta 6 | 17 |
| Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa | 64 |
| Execução fiscal | 240 |
| Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias) | 1.153 |
| Reclamação (Lei nº 9.099/1995) | 118 |
| 8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS) | QUANTIDADE |
| Meta 1 (ano anterior ao da correição) | 364 |
| Meta 2 | 886 |
| Meta 4 | 5 |
| Tribunal do Júri | 155 |
| Violência doméstica e familiar | 169 |
| Execução penal | 51 |
| Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias) | 501 |
| Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S) | 112 |
| 8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE | QUANTIDADE |
| Ato infracional | 80 |
| Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional) | 18 |
| Guarda | 58 |



22
B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

| | | |
|---|---|----------------------------|
| Tutela | 11 | |
| Adoção | 15 | |
| Execução de medidas socioeducativas | 2 | |
| 8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS) | QUANTIDADE | |
| Precatórias cíveis | 473 | |
| Precatórias criminais | 247 | |
| Precatórias infância e juventude | 09 | |
| 8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA | 7.527 + 561 (tramitação externa) = 8.088 | |
| 8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA | Acervo ativo: 8.087 Acervo total: 8.973 | |
| 8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI | - | |
| 8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE | - | |
| 9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | | |
| 9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA) | | |
| Ano | Ações distribuídas | Ações julgadas |
| 2017 | 686 | 384 (META NÃO CUMPRIDA) |
| 2018 | 797 | 412 (META NÃO CUMPRIDA) |
| 2019 (até a correição) | 649 | 572 (META NÃO CUMPRIDA) |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

27
8

9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Acervo: 2.095

Alvo: 1.676

Julgados: 999

Grau de cumprimento: 59,61%

Pendentes de julgamento: 1.096

- Cível: 743
- Penal: 276
- TJ: 77

Necessidade de julgamento: 677

META NÃO CUMPRIDA

9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Acervo: 25

Alvo: 18

Sentenças: 03

Grau de cumprimento: 17,04%

Pendentes de julgamento: 22

- Cível: 04
- Penal: 18

Necessidade de julgamento: 15

META NÃO CUMPRIDA

9.4 CUMPRIMENTO DA META 5

Observações:

9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Acervo: 21

Alvo: 13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

[Assinatura manuscrita]

Julgados: 08

Grau de cumprimento: 63,49%

Pendentes de julgamento: 13

Necessidade de julgamento: 05

META NÃO CUMPRIDA

10. BANCO DE DADOS DO CNJ

| Banco de dados | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| Sistema Nacional de Bens Apreendidos | | X |
| Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa | | X |
| Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas | | X |
| Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais | X | |
| Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei | X | |
| Cadastro Nacional de Adoção | X | |
| Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas | X | |
| Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade | X | |
| Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação) | X | |
| Sistac | X | |
| Infoseg | X | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

25
D

| | | |
|--|---|--|
| Infojud | X | |
| Bacenjud | X | |
| Renajud | X | |
| 11. INFÂNCIA E JUVENTUDE | | |
| 11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: 01 (um) | | |
| 11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO? Sim | | |
| 11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS): 00 | | |
| 11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE? () Sim (x) Não Observação: | | |
| 11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO: 01 (um) | | |
| 11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)? () Sim (x) Não Observação: As medidas são executadas e fiscalizadas pelo CREAS. | | |
| 11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS? Sim | | |
| 11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES? Sim, a | | |



26
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Unidade de Acolhimento da Criança e do Adolescente Renascer, que fica localizado Avenida Presidente Médici, nº 2288, Bela Vista, São Félix do Xingu. Foi informado que a Magistrada visita regularmente a unidade.
Observações: Há 09 (nove) menores acolhidos na instituição.

12. TRIBUNAL DO JÚRI

12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 05 (cinco)

12.2 QUANTIDADE DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS): 03 (três) júris foram adiados, em razão da ausência de Defensor Público na Comarca, entretanto, foi oficiado a OAB para que indicasse advogados aptos e os júris foram agendados para o mês nacional do Júri.

13. PRESOS PROVISÓRIOS

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS: 61

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

Sim Não

Observação:

13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNJ?

Sim Não

Observação: A unidade adota como prática a realização de um mutirão trimestral para reanálise dos processos que possuem presos provisórios.

14 EXECUÇÃO PENAL

14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?

Sim Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

27
6

Observações:

1. A Delegacia de Polícia de São Félix do Xingu, que fica localizada Avenida Curitiba, nº 147, Alecrim.
2. Os presos só permanecem na Delegacia até a realização da audiência de custódia ou quando tem audiência próxima.
3. Os presos são encaminhados para diversas localidades, sempre de acordo com a disponibilidade de vagas. Há presos de São Félix na Região Metropolitana de Belém, Marabá, Altamira, etc.

14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?

() Sim (x) Não

Observações:

14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?

() Sim (x) Não

Observações:

14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

(x) Sim () Não

Observação:

14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?

(x) Sim () Não

Observação:

14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?



PB
L

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim Não

Observação:

14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?

Sim Não

Observação: A unidade justificou que evido ao elevado número de ações em trâmite na unidade, aproximadamente 9.000 (nove mil) e do reduzido quantitativo de servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça até o final do ano passado.

14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)?

Sim Não

Observação: Não há benefício pendente de exame.

14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?

Sim Não

Observação: A comunicação é realizada através do INFODIP.

14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?

Sim Não

Observação:

14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?

Sim Não

Observação:

14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU?

Sim Não

Observação:

15 PRECATÓRIAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

99

15.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 47

15.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO?

(x) Sim () Não

Observação: O controle é realizado com o manuseio semanal dos autos em que foram expedidas cartas precatórias ou quando as partes comparecem em balcão. A cobrança é realizada através de ofício.

16. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)

16.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?

(x) Sim () Não

Observação:

16.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

() Sim (x) Não

Observação:

1. Os bens apreendidos ficam acondicionados no arquivo do fórum, já as armas ficam em um armário cm chave localizado no interior da secretaria da unidade judicial.

2. Existem 11 (onze) armas de fogo apreendidas no Fórum.

16.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

| Bem | Processo | Partes |
|-----|----------|--------|
|-----|----------|--------|

Relatório em anexo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

20

16.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?

Sim Não

Observação: A último recolhimento foi realizado no mês de fevereiro.

16.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?

Sim Não

Observação:

17. DEPÓSITOS JUDICIAIS

17.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?

Sim Não

Observação:

17.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO?

Sim Não

Observação:

17.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

Sim Não

Observação: Relatório em anexo.

18. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

18.1 PROMOTOR DE JSUTIÇA

Nome: Carlos Fernando Cruz da Silva

Início da atuação: desde 08/09/2018

Nome: Cynthia Graziela Cordeiro

Início da atuação: desde 20/07/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Handwritten signature or initials in blue ink.

18.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?

() Sim (x) Não

Observação:

18.3 DEFENSOR PÚBLICO

Não há. Quando há necessidade, a magistrada nomeia um defensor dativo.

18.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

() Sim () Não

Observação: Prejudicado

19. INFRAESTRUTURA

19.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

() Bom () Regular (x) Ruim

Observação: O acesso à internet é lento e a conexão cai constantemente, circunstâncias que dificultam que os trabalhos sejam realizados de forma satisfatória na unidade.

19.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

Gabinete

Computador: 05

Impressora: 01

Scanner: 01

Leitor óptico: 01

Secretaria

Computador: 10

Impressora: 03

Scanner: 03

Leitor óptico: 02



32
D

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Há necessidade do envio de leitores ópticos para a secretaria.

20. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

20.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?

Secretaria: (94) 3435-1244.

Gabinete: (94) 3435-1411

Observação: Os telefones da unidade encontram-se funcionando.

20.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

1felixxingu@tjpa.jus.br.

Observação: A Diretora de Secretaria verifica o *email* da unidade, no mínimo, 03 (três) vezes ao dia.

20.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

A diretora de secretaria Rhayna Luz acessa o malote digital diariamente, no mínimo 02 (duas) vezes ao dia.

21. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA

Não foram feitas considerações.

22. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

Não foram feitas considerações.

23. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



37
b

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A magistrada titular da vara é a Dra. Tayná Monteiro da Costa, responsável pela gestão judiciária desde 19/02/2019, cumulando atribuições com a Direção do Fórum.

O acervo processual da unidade no sistema libra conta 8.973 (oito mil, novecentos e setenta e três), entretanto, durante a contagem física foram computados apenas 8.088 (oito mil e oitenta e oito) processos, dos quais 7.527 (sete mil, quinhentos e vinte e sete) se encontravam na unidade e 561 (quinhentos e sessenta e um) com tramitação externa, denotando uma discrepância de 885 (oitocentos e oitenta e cinco).

A equipe da Corregedoria do Interior observou que o espaço físico destinado a secretaria e ao gabinete da magistrada é incompatível com o acervo processual que ali tramita, bem como com a quantidade de servidores lotados nas referidas unidades.

Na secretaria da Vara Única de São Félix do Xingu, os feitos se encontram acondicionados em armários de ferro, alguns com portas e outros não, alguns organizados nos moldes do projeto renovar, com processos dispostos de forma vertical, no estilo colmeia, em prateleiras identificadas, outros em caixas-arquivo também identificadas, em razão da ausência de armário adequados para a continuação da organização anteriormente relatada.

Os feitos estão tramitando internamente por matéria (cível e criminal), classe processual (violência doméstica, execução penal, carta precatória, etc.) e por fase em que se encontram (cumprimento, aguardando devolução de precatória, aguardando audiência, presos provisórios, aguardando certificação, etc.).

Os processos encontram-se identificados com fitilhos coloridos fixados nos *clíc telos*, nas seguintes cores:

- preto: segredo de justiça;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

34
P

- amarelo: tutela de urgência (liminar);
- vermelho: preso, interno ou abrigado;
- cinza: metas do CNJ;
- verde escuro: carta precatória;
- lilás: alimento/família;
- azul claro: execução/cumprimento de sentença;
- bege: possessória/reivindicatória;
- laranja: ato infracional;
- rosa: situação de risco: medida de proteção;
- azul escuro: idoso/deficiente;
- verde claro: crimes contra a vida;
- roxo: violência doméstica.

O quadro funcional da secretaria da Vara Única de São Félix do Xingu é composto por 03 (três) auxiliares judiciárias, dos quais (uma) desempenha a função de Diretora de Secretaria; 03 (três) analistas judiciários, sendo que 01 (uma) se encontra de licença maternidade; 03 (três) funcionários cedidos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú e 01 (um) estagiária de nível médio.

As atribuições dos servidores estão distribuídas da seguinte forma:

- Kárita (auxiliar): realiza o cumprimento dos feitos da infância e juventude, família, liminares e audiências;
- Francivan (cedido): é responsável pelo cumprimento cível;
- Susiane (cedida): é responsável pelas cartas precatórias criminais;
- Lucas (analista): faz a triagem dos feitos criminais e cumpre violência doméstica e réu preso;
- José Nonato (auxiliar judiciário): cumprimento dos feitos criminais, com exceção de Maria da Penha e réu preso, e ainda é responsável pela Unaj;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Ronaldo (cedido): realiza o atendimento ao público;
- Aline (estagiária): juntada de petições, AR's e mandados;
- Maryssuz: auxilia na confecção de certidões;
- Rhayna: responsável pela confecção das certidões e pelo gerenciamento da unidade, e eventualmente auxilia no cumprimento cível;

De acordo com informações do sistema libra, verificou-se a existência de 3.304 (três mil, trezentos e quatro) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, além de 1.579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) petições pendentes de juntada e associação na referida plataforma processual, das quais 289 (duzentas e oitenta e nove) de processos que já se encontram arquivados.

Havia também 16 (dezesesseis) cartas precatórias cíveis pendentes de juntada e 115 (cento e quinze) mandados, dos mais diversos anos (2011, 2012, 2014, 2015, 2017, 2018 e 2019), na mesma condição.

Em inspeção física na unidade, foram localizados 447 (quatrocentos e quarenta e sete) processos pendentes de certificação, dos quais 56 (cinquenta e seis) estavam com a tramitação interna "certificar tempestividade" (p.ex. proc. nº 0008404-89.2015.8.14.0053, 0019397-94.2015.8.14.0053, 0001085-12.2011.8.14.0053, 0000762-46.2007.8.14.0053, 0005712-54.2014.8.14.0053, 0001129-89.2015.8.14.0053, etc.); 105 (cento e cinco) com a tramitação interna "certificar trânsito em julgado" (p.ex. nº 0000283-72.2015.8.14.0053, 0002312-32.2014.8.14.0053, 0000982-44.2007.8.14.0053, 0001479-82.2012.8.14.0053, 0097399-78.2015.8.14.0053, 0001015-97.2008.8.14.0053, 0005188-18.2018.8.14.0053, 0000022-30.2003.8.14.0053, 0005402-14.2015.8.14.0053, 0000737-57.2012.8.14.0053, 0007408-86.2018.8.14.0053, 0006806-95.2018.8.14.0053, etc.); 116 (cento e dezesseis) com a tramitação interna "certificar diversos" (p. ex. nº 0001638-30.2009.8.14.0053, 0000605-10.2006.8.14.0053, 0000087-20.2006.8.14.0053, 0000659-05.2008.8.14.0053, 0002804-24.2014.8.14.0053, 0001211-96.2010.8.14.0053, 0000351-



36
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

27.2012.8.14.0053, 0003500-94.2013.8.14.0053, 0000743-40.2007.8.14.0053, 0000786-11.2006.8.14.0053, 0000550-49.2012.8.14.0053 e 0000141-49.2007.8.14.0053); 44 (quarenta e quatro) com a tramitação interna “certificar transcurso de prazo; 16 (dezesesseis) com a tramitação interna “certificar consulta a sistemas”, além de 18 (dezoito) com a tramitação interna “certificar diversos – petições não encontradas”.

Existia também 92 (noventa e dois) com tramitação interna “certificar dívida ativa”, mas a Diretora de Secretaria esclareceu que os referidos feitos já se encontram certificados, digitalizados e com o ofício feito, só faltando encaminhar para a SEPLAN através de SIGADOC, além de 94 (noventa e quatro) processos com a tramitação interna “aguardando publicação”, dentre os quais estão os feitos de nº 0000368-87.2017.8.14.0053, 0007990-23.2017.8.14.0053, 0000451-84.2009.8.14.0053, 0001431-60.2011.8.14.0053, 0005149-94.2013.8.14.0053, 0018403-66.2015.8.14.0053, 0022066-64.2016.8.14.0053, 0010010-50.2018.8.14.0053, etc.

Havia ainda 30 (trinta) caixas de processos suspensos em secretaria, dentre os quais estão os seguintes feitos: 0000769-62.2012.8.14.0053, 0000303-83.2003.8.14.0053, 0000355-79.2003.8.14.0053, 0000619-91.2006.8.14.0053, 0000174-44.2004.8.14.0053, 0000284-77.2003.8.14.0053, 0000022-93.2004.8.14.0053, etc., muitos dos quais encontravam-se sem manuseio há bastante tempo.

Foram localizadas 11 (onze) cartas precatórias criminais pendentes apenas de devolução ao Juízo deprecado, algumas há mais de 30 (trinta) dias, tais como os processos de nº 0006810-35.2018.8.14.0053, 0003682-70.2019.8.14.0053 e 0001302-45.2017.8.14.0053; e outras 66 (sessenta e seis) pendentes de cumprimento, como os autos de nº 0005648-05.2018.8.14.0053, 0007046-84.2018.8.14.0053, 0004086-29.2016.8.14.0053, 0009576-61.2018.8.14.0053, 0003386-53.2016.8.14.0053, 0001946-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JK
S

85.2017.8.14.0053,0010456-87.2017.8.14.0053,0004586-61.2017.8.14.0053, 0006549-70.2018.8.14.0053 e 001372-91.2019.8.14.0053.

No mesmo lote de documentos, foram localizadas cartas precatórias cumpridas e apenas pendentes de juntada de petição e arquivamento, como por exemplo os autos de nº 0002067-79.2018.8.14.0053.

Desta forma, verifica-se a necessidade de uma melhor organização das cartas precatórias criminais, em razão ter sido observado um certo equívoco do servidor responsável pelo seu cumprimento no manuseio dos supramencionados autos.

Em análise aos processos cíveis, a equipe da Corregedoria do Interior observou que o cumprimento dos referidos feitos ainda está no mês de janeiro do ano de 2018, como por exemplo os processos de nº 0151398-43.2015.8.14.0053,0152403-03.2015.8.14.0053, 0152400-48.2015.8.14.0053, 00152398-78.2015.8.14.0053, que se encontravam pendentes apenas de publicação de sentença proferida no ano de 2018, ou os processos de nº 0000144-52.2017.8.14.0053, 0001588-33.2011.8.14.0053, 0000251-77.2009.8.14.0053, 0002061-43.2016.8.14.0053, 0005523-76.2014.8.14.0053, 0000182-55.2003.8.14.0053, 0000532.72.2005.8.14.0053, que são do mês de fevereiro do ano de 2018.

Necessário esclarecer, que tal circunstância decorre em razão de existir apenas 01 (um) servidor, que é funcionário cedido da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e que não possui formação jurídica, com a responsabilidade para o cumprimento dos referidos feitos.

Por outro lado, observou-se que o cumprimento penal, que é realizado por um auxiliar judiciário, já se encontra no mês de julho do ano de 2018.

Em consulta ao sistema libra, observou-se que a secretaria não possui um controle efetivo dos processos que se encontram fora da unidade,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

38
J

considerando a existência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) processos com vistas ao Ministério Público, sendo o mais antigo datado de 06/06/2013, 49 (quarenta e nove) para a Defensoria Pública, sendo o mais antigo datado de 23/01/2014 e 64 (sessenta e quatro) para advogados, sendo o mais antigo datado de 08/11/2012.

De igual forma, observou-se inexistir controle/cobrança dos expedientes que se encontram nas mãos dos oficiais de justiça, uma vez que a Oficial de Justiça Clarise Carvalho possui em suas mãos 183 (cento e oitenta e três) mandados pendentes de devolução/cumprimento, sendo o mais antigo datado de 22/10/2018, e o Oficial de Justiça Ronney Carvalho dos Santos, o total de 233 (duzentos e trinta e três) expedientes, sendo o mais antigo datado de 05/11/2012.

Não há controle do prazo prescricional, nos moldes do que determinada o Provimento nº 14/2017-CJRMB/CJCI, mas a Diretora de Secretaria esclareceu que há um plano de ação em curso naquela unidade, a ser concluído no prazo de 01 (um) ano, com vistas a realização de um controle mais efetivo dos prazos prescricionais.

No momento da correição, não foram localizados fisicamente processos em preconclusão.

Segundo relatório de gerenciamento de vara, extraído pelo sistema libra, observou-se também a existência de 675 (seiscentos e setenta e cinco) processos sem classe ou assunto do CNJ, 23 (vinte e três) processos não arquivados com apensos arquivados, 13 (treze) processos arquivados com apensos em outra situação e 1.259 (um mil, duzentos e cinquenta e nove) processos sentenciados e não arquivados.

Há 61 (sessenta e uma) subcontas judiciais sem movimentação há mais de 03 (três) anos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

39
f

No que tange aos feitos relativos à infância e juventude, constatou-se a inexistência de adolescentes internados provisoriamente e apenas 01 (um) cumprindo medida socioeducativa, que são fiscalizadas pelo CREAS, com posterior encaminhamento do PIA a unidade judiciária.

Observou-se que os feitos relativos à infância e juventude se encontram organizados e tramitam em conformidade com o princípio da razoável duração do processo.

Não há unidade de internação na Comarca de São Félix do Xingu sendo os adolescentes encaminhados para a Comarca de Marabá.

Há entidade de acolhimento a criança e adolescente na Comarca de São Félix, qual seja, a Unidade de Acolhimento da Criança e do Adolescente Renascer que, no momento da correição, possuía 09 (nove) acolhidos.

O espaço físico da supramencionada instituição é grande, arejado, organizado e limpo.

Necessário ressaltar que as crianças e adolescentes da entidade são atendidos por psicólogos, assistente social e cuidadores, além de frequentarem a escola do município e realizarem atividades externas.

Quanto aos presos provisórios, no momento da correição, constatou-se a existência de 70 (setenta) detentos nesta condição.

A Comarca de São Félix do Xingu não é pólo em execução penal, razão pela qual os presos que cumprem pena em regime fechado são encaminhados para a Região Metropolitana de Belém, Marabá, Altamira, etc., ou seja, onde existir vaga disponível.

Durante a correição, observou-se que os processos de execução penal se encontram organizados e separados em locais específicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

HO
2

A unidade ainda não utiliza o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Penal).

Não foram localizados processos pendentes de expedição de guia de recolhimento pelo Juízo sentenciante, no entanto, verificou-se que a secretaria da Vara Única de São Félix do Xingu não expede anualmente os atestados de pena a cumprir.

A comunicação da sentença penal condenatória é realizada através do sistema INFODIP.

Há um estabelecimento penal vinculado à Comarca, qual seja, a Delegacia de Polícia Civil de São Félix do Xingu, que foi inspecionada pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

A unidade possui 04 (quatro) celas, que funcionam de forma precária, considerando que 80% (oitenta por cento) da estrutura física das portas são fechadas por chapas de ferro, circunstância que dificultam a entrada de luminosidade e circulação.

No momento da inspeção, a unidade abrigava 19 (dezenove) presos.

Aliado a tal fato, o Delegado responsável pela unidade informou à Corregedoria do Interior que os presos não realizam banho de sol e que 01 (um) deles não sai da cela há mais de 05 (cinco) meses.

Não há telefone, refeitório e nem ambulatório.

A comida dos detentos é fornecida por uma empresa terceirizada.

A unidade possui 03 (três) veículos funcionais para o cumprimento de diligências, sendo 02 (dois) automóveis e 01 (uma) motocicleta.

O quadro de servidores da unidade é composto por 03 (três) delegados, 03 (três) escrivães, 08 (oito) investigadores e 01 (um) papislocopista.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Handwritten initials in blue ink, possibly "HJ" with a signature below.

Observou-se a existência de diversos veículos apreendidos estacionados e expostos a ação do tempo nos arredores da Delegacia de Polícia, vinculados a feitos judiciais e que não foram encaminhados para o Fórum

Em gabinete, os processos estão acondicionados verticalmente em armários de ferro, no estilo colmeia, nos moldes do Projeto Renovar, com exceção dos feitos para prolação de sentença de extinção que ainda se encontram em caixas arquivos, e tramitam internamente por matéria (cível e criminal) e por tipo de ação, de acordo com a ordem cronológica de conclusão.

O gabinete possui no seu quadro funcional 01 (uma) assessora, 02 (dois) analistas judiciários e 01 (um) auxiliar judiciário, cujas atribuições são divididas da seguinte forma:

- a) Lorena (assessora): cuida dos feitos de família, execução fiscal, cumprimento de sentença, infância e juventude (adoção/tutela e menor acolhido);
- b) Alan (auxiliar): faz as audiências de conciliação e as sentenças de extinção;
- c) Livia (analista): cuida dos feitos criminais, previdenciários e mandados de segurança;
- d) Cintia (analista): inicial e todo o residual cível.

Os servidores do gabinete informaram que, com exceção dos feitos de natureza urgente, é a referida unidade que realiza a publicação dos despachos, decisões e sentenças proferidas pela magistrada, com o fito de auxiliar no serviço desenvolvido pela secretaria.

No momento da correição, existiam 1.653 (um mil, seiscentos e cinquenta e três) feitos conclusos em gabinete, dos quais 365 (trezentos e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12
8

sessenta e cinco) encontram-se aptos a prolação de sentença, sendo o mais antigo datado de 19/06/2015.

Havia ainda 03 (três) petições iniciais pendentes de despacho, sendo a mais antiga datada de 02/08/2019, e 1.228 (um mil, duzentas e vinte e oito) petições intermediárias pendentes de despacho ou decisão, sendo a mais antiga datada de 19/06/2015.

Foram localizadas ainda 02 (duas) petições pendentes de análise contendo pedido de tutela de urgência, sendo a mais antiga datada de 02/08/2019.

Quanto aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se que a ausência de alimentação no Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais nos meses de janeiro a junho do ano de 2018 e no mês de abril do ano de 2019.

Já o Sistema Nacional de Interceptação Telefônica não estava alimentado nos meses de janeiro a junho do ano de 2018 e no mês de abril de 2019.

Não consta qualquer registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato Administrativo e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos.

Em consulta ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei observou-se a existência de apenas 05 (cinco) guias cadastradas, sendo 02 (duas) de processos do ano de 2015, e 03 (três) de feitos do ano de 2018, circunstância que sugere que a unidade não vem procedendo a devida alimentação do referido sistema, considerando os altos índices de violência na Comarca de São Félix do Xingu.

Por outro lado, verificou-se que o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, o Sistema de Audiência de Custódia e o Cadastro de Adoção vêm sendo alimentados corretamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Handwritten initials in blue ink, possibly "HJ" and a signature.

Em relação as metas do Conselho Nacional de Justiça, observou-se que a Vara Única de São Félix do Xingu não deu cumprimento as metas 1, 2, 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça.

Necessário ressaltar, que a unidade correicionada apresenta taxa de congestionamento de 83,30%, ou seja, acima do índice de referência de 50% estabelecida pelo TJEPA para o período.

Portanto, constata-se a necessidade de reorganização da Secretaria da Vara para que os prazos possam ser devidamente acompanhados, já que os atuais processos de trabalho não possibilitam este.

Esta Corregedoria emite as seguintes determinações e recomendações:

1) Ao Magistrado gestor da unidade para que adote as seguintes providências:

- 1.1) empreenda os esforços necessários para dar cumprimento às Metas para 2019 estabelecidos ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 1.2) elabore cronograma de trabalho, em conjunto com a Diretora de Secretaria, para dar cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo metas de trabalho e diligenciando principalmente para que se proceda o seu cumprimento efetivo;
- 1.3) implemente a ordem cronológica de conclusão, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em gabinete por muito tempo, e outros recebam tramitação célere;
- 1.4) verifique se todos os bens apreendidos que estão vinculadas a processos e/ou inquéritos em andamento, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, inclusive na



H
H
S

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

eventualidade de algum objeto encontrar-se fora das dependências do Fórum;

1.5) promova o andamento dos processos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias;

1.6) promova a análise dos pedidos de liminar ou tutela de urgência que se encontram conclusos em gabinete pendente da referida providência;

1.7) sentencie os processos que se encontram pendentes da referida providência;

1.8) supervisione, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, as condições em que se encontra a secretaria da unidade, inclusive com levantamento da produtividade dos servidores da unidade, em especial dos que ocupam cargo em comissão, que pode ser aferida através do Sistema Libra;

1.9) dê cumprimento ao Provimento nº 03/2017-CJCI;

1.10) elabore cronograma de trabalho com vistas a implementação do Provimento nº 14/2017-CJRMB/CJCI;

1.11) promova a alimentação dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça;

1.12) O uso do SEEU conforme determina a Resolução CNJ nº 280/19.

2) Determinar a Diretora de Secretaria que diligencie para **adequação das rotinas de trabalho desenvolvidas na unidade**, principalmente no sentido de promover:

2.1) a identificação dos motivos para a discrepância entre o acervo físico constante na unidade e o acervo ativo informado pelo Sistema LIBRA, adotando as providências necessárias para identificação de feitos que porventura não se encontrem ativados na referida plataforma processual, a fim de que este passe a refletir o real acervo da unidade, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

AS
D

2.2) implemente a ordem cronológica de conclusão em todos os feitos da unidade, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em secretaria por muito tempo, e outros recebam tramitação célere;

2.3) a juntada dos protocolos físicos que se encontram pendentes de juntada e associação no Sistema Libra;

2.4) o andamento e agilização dos processos que possuam detentores de prioridade legal e dos que integram as listas das metas do Conselho Nacional de Justiça, bem como a sua separação física dos demais;

2.6) a atualização da classe dos processos que se encontram sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do CNJ;

2.7) a verificação dos motivos para a existência de processos arquivados com apensos em outra situação e de processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

2.8) a cobrança dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas ao advogado, Ministério Público ou Defensoria Pública, bem como proceder controle dos mencionados prazos, pelo menos a cada 30 (trinta) dias;

2.9) a cobrança, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, de devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, através da utilização da ferramenta de "controle de prazo" do Sistema Libra, bem como proceder o seu recebimento da referida plataforma processual a fim de evitar a ocorrência de lixo eletrônico;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Hb
A

2.10) a organização de petições intermediárias, AR, mandados, cartas precatórias e ofícios em pastas devidamente separadas por tipo de documento e identificadas de acordo com o mês e o ano de apresentação do protocolo e/ou documento, a fim de facilitar posterior juntada dos referidos expedientes nos autos;

2.11) o andamento dos processos que se encontram sem qualquer movimentação há mais de 100 (cem) dias;

2.12) a certificação dos feitos que se encontram pendentes da referida providência;

2.13) o cumprimento dos 30 (trinta) processos que se encontravam com a tramitação interna “cumprir sentenças cíveis”, além dos inúmeros outros feitos que se encontravam pendentes da referida providência;

2.14) a identificação e cadastramento, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, dos objetos e armas apreendidos.

2.15) o efetivo controle dos prazos prescricionais, em obediência ao Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI;

2.16) a baixa no sistema libra dos feitos que já se encontram finalizados e estão pendentes da referida providência;

2.17) a publicação da resenha diariamente;

2.18) o andamento e agilização dos feitos de execução fiscal.

3) Expedir ofício à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento e adoção das medidas que entender necessárias e adequadas, especialmente no que concerne às condições de insalubres a que se encontram submetidos os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de São Félix do Xingu, em razão da ausência de banho de sol diário e ventilação adequada nas celas. Bem como, informe sobre a previsão do término da construção e funcionamento do Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

HR
L

4) Encaminhar à Presidência cópia do Ofício nº 238/2019/2ª PJSFX do Ministério Público de São Félix do Xingu recebido por esta Corregedoria no período da Correição;

5) Oficiar à Coordenadoria dos Juizados Especiais e NUPEMEC para requerer a realização de uma Jornada de Conciliação, Instrução e Julgamento na Comarca de São Félix do Xingu;

6) Expedir ofício à Presidência desta Corte de Justiça, encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento acerca dos pontos relativos à sua esfera de atribuição e adoção das providências que entender necessárias e adequadas, especialmente:

6.1) no que concerne as instalações físicas da unidade que se mostram inadequadas para Comarca que está localizada em Município com população estimada em mais de 128.481 pessoas.

Ressalte-se que há necessidade da reestruturação física da unidade judiciária para possibilitar a instalação da 2ª Vara criada pela Lei nº 7.769/13 ante o grande fluxo processual, o acervo e a dimensão territorial e econômica do Município. Além disso, há dois Promotores de Justiça para um único Juiz;

6.2) quanto a remessa de materiais de expediente à Comarca, vez que esta Comissão de Correição presenciou a entrega de papel A4 pela Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Tucumá/Pa, conforme termo de doação em anexo;

6.3) quanto as respostas aos SIGADOCs PA-REQ-2019/08425; PA-REQ-2019/08350 e PA-REQ-2019/08425;

6.4) a necessidade de pelo menos 2 novos estagiários e 1 analista judiciário-Bacharel em Direito e 2 Oficiais de Justiça para incrementar a melhora nos serviços judiciais; e

6.5) Implementação do Projeto Renovar na Vara Única da Comarca de São Felix do Xingu, a fim de reorganizar a Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR


As determinações e recomendações deste relatório serão acompanhadas pela Secretaria desta Corregedoria e pelo Gabinete da Desembargadora Corregedora.

Belém, Pa, 01 de novembro de 2019.


Desembargadora Diracy Nunes Alves
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


Dra. Kátia Parente Sena
Juíza Corregedora da CJCI


Jaime Dias Lima
Assessor Jurídico da CJCI


Thaiza Martins P. Suano de Farias
Assessor Jurídico da CJCI